

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 79-2024 – Processo 215-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDERSON AUGUSTO DREHMER, inscrita no CNPJ nº 53.427.524/0001-20, para prestação de serviços de assessoria para adesão ao Programa de aquisição de alimentos – PAA (Governo Federal), pelo valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 286-2024.

Ibirubá - RS, 24 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito